



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Moção Nº 345/2023

Sr. Presidente,

REQUEIRO À MESA, desta **Augusta Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES** a Organização da Sociedade Civil Recanto Betel, pelo brilhante trabalho que vem realizando junto as crianças carentes e de situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

O Recanto Betel, entidade civil sem fins lucrativos, hoje atende crianças de 5 a 8 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A entidade tem a missão de amparar e cuidar. Além disso, oferece reforço escolar, cursos, palestras e oficinas ministradas por profissionais qualificados que trabalham com zelo, dedicação e amor. O Recanto é um ambiente seguro e acolhedor, onde os assistidos podem se expressar e solicitar ajuda quando necessário. Parabenizamos a Presidente Patrícia Elaine Vieira Conquista, a assistente social Ariana Borges e a todos os colaboradores que se trabalham diariamente para desempenhar esse papel fundamental na vida dessas crianças.

Assim, pelas razões acima citadas, justifica-se plenamente a **MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES** ao Recanto Betel.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 19 de Junho de 2023.

EDUARDO DADE SALLUM

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9UWNYFJZWT527W0Z>"?chave=9UWNYFJZWT527W0Z, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9UWN-YFJZ-WT52-7W0Z



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3903/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 9UWN-YFJZ-WT52-7W0Z